



Porto Alegre, RS, 16/02/2022

Esclarecimento 01 do Edital Pregão Eletrônico nº 0152/2021 - SULIC/CORSAN

1) Será permitido que a empresa fabricante dos tubos de aço faça o revestimento em empresa terceirizada?

Ou deverá possuir linha de revestimento própria adequada para atendimento das normas pertinentes?

É sabido que o revestimento é a principal proteção do tubo , e que o mesmo deve ser realizado em equipamento próprio de jateamento que garanta a granulometria exata para a perfeita ancoragem do material de revestimento , e a pintura realizada com precisão em equipamento específico com matéria prima adequada, o que irá assegurar a sua qualidade , eficiência e vida útil (mínimo de 30 anos) , além de ser um método não convencional terceirizar este procedimento , não sendo aceita a terceirização na maioria das companhias de saneamento , pois não centraliza a garantia .

Entendemos que a empresa fabricante deve possuir em suas instalações todos os processos e ter capacidade de produzir tubos do diâmetro e espessura especificado para a referida obra mantendo os padrões e exigências previstos nas normas, como teste hidrostático, ultrassom em linha e outros além de utilização de material correto e homologado.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: O material ofertado deverá atender a Especificação Técnica constante no Edital; a CORSAN limitará sua exigência ao descrito neste documento.